



ATA DA SEGUNDA PARTE DA
REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE
2017.

HORA DO INÍCIO: 10:00 h (dez horas)

DATA: Três de maio de dois mil e dezessete.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

PRESENCAS: Professores: Julio Cesar de Sá da Rocha, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Iran Furtado de Souza Filho e Nilza Maria Costa dos Reis.

Ausências Justificadas: Heron José de Santana Gordilho, Fredie Souza Didier Júnior e Saulo José Casali Bahia.

Representantes do corpo discente: Valmir Chaves de Oliveira Neto, Gildásio Alves de Souza Júnior e Victor Bruno Marinho Pereira.

O presidente abriu os trabalhos estabelecendo a divisão da Sessão em duas partes. Na primeira parte discutir-se-á apenas o Item 01 da Pauta - Contratação de Docentes por Tempo Determinado e produzir-se-á uma Ata, em separado, para este assunto, na segunda parte, passar-se-á à apreciação do restante da Pauta do dia, o que foi acatado, à unanimidade.

01) Processo nº. 23066.021471/2017-49 Augusto José Pereira Pimentel Penha – Recurso à Congregação referente à Seleção de Mestrado em Direito – 2017.1. Relator: Conselheiro Fredie Souza Didier Júnior. **Retirado de pauta pela ausência justificada do Relator.**

02) Processo nº. 23066.028397/2016-19 Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas - Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. Após o voto favorável do Relator, foi levantada a questão, pelo Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho, que, sendo o interessado Procurador do Estado, existe uma Norma da Procuradoria Geral do Estado em que seus servidores, Docentes, estão proibidos de exercer a docência por mais que 20 horas. **Decidiu-se, então, à unanimidade, que a Congregação nada tem a opor quanto à solicitação do Professor, dando-lhe ciência para recorrer no que lhe for de direito.**

03) Requerimento do aluno Maurício Magnavita Rocha – Láureas distintas para os Cursos diurno e noturno. Relator: Conselheiro Heron José de Santana Gordilho. Com a ausência justificada do Relator original, repassou-se a relatoria para o Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha que expôs o pedido. **Após discussão, decidiu-se que a concessão das Láureas estender-se-á, por turno dos cursos, retroativa à 1ª Turma de Formandos do Curso noturno.**

me

✓

✓

✓

✓

✓



04) Recurso sobre Formatura do aluno Leandro Borges Souza Magalhães. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. Tratando-se de pedido que solicita Colação de Grau sem presença de qualquer outro discente, o Relator proferiu sua opção de, antes de qualquer decisão, conversar pessoalmente com o interessado, obtendo maiores informações que fundamente o atendimento do pleito, **o que foi acatado à unanimidade.**

05) Processo nº. 23066.021661/2017-66 Wilson Alves de Souza – Relatórios de Atividades do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça, sob a coordenação dos professores Wilson Alves de Souza e Maurício Dantas Góes e Góes. Relator: Conselheiro Iranfurtado de Souza Filho. **Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

06) Projetos de Monitoria para os semestres 2017.1 e 2017.2, aprovados no Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, em sessão de 03/04/2017. 1) DIR 190 – Hermenêutica Jurídica do professor Iuri Mattos de Carvalho e, 2) DIR 209 –Direito Educacional do professor André Luiz Batista Neves. Relatora: Conselheira Nilza Maria Costa dos Reis. **Aprovados, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.**

07) Alocação do espaço antes ocupado pelo caixa eletrônico do Banco do Brasil. **Item retirado de pauta para discussão em próxima sessão da Congregação.**

08) O que ocorrer. a) O Presidente solicitou autorização da Congregação para incluir o nome da Faculdade dentre as Instituições que estão fazendo parte das homenagens *post mortem* ao renomado Advogado Barachisio Lisbôa, por reconhecer e respeitar a sua história, seu rigor ético e do profundo e incondicional amor pela justiça. Após, comunicar aos familiares a inclusão da Faculdade, no que foi autorizado, à unanimidade. b) O presidente comunicou a proximidade das eleições para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor desta Faculdade de Direito, sendo este o seu último mandato, e que, em Ata da Sessão de 15 de agosto de 2016, a Congregação se comprometeu a acatar o peso de 1/3 (hum terço) para os votos dos docentes, 1/3 (hum terço) para os votos dos discentes e 1/3 (hum terço) para os votos dos técnicos administrativos. Marcou-se próxima Sessão da Congregação para o dia 11 de maio de 2017, quinta-feira, para discutir e deliberar sobre a consulta à Comunidade Acadêmica, para a lista de indicados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor para o próximo quadriênio 2017-2021.

Não tendo mais nada a ser discutido, o presidente encerrou a sessão, da qual, eu, *Deacy Nunes de Almeida* Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 03 de maio 2017.

[Handwritten signature]
Celso Luiz Braga de Castro

[Handwritten signature]
Júlio Cesar de Sá da Rocha

[Handwritten signature]
Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado



Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Iran Furtado de Souza Filho

Valmir Chaves de Oliveira Neto

Victor Bruno Marinho Pereira

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Nilza Maria Costa dos Reis

Gildásio Alves de Souza Júnior